



ATENÇÃO USUÁRIO!

TODOS OS DOCUMENTOS ANEXADOS AOS PROCESSOS DIGITAIS DEVEM SER ASSINADOS DIGITALMENTE NO SISTEMA SIPAC SEM NECESSIDADE DE IMPRIMIR E ESCANEAR. (EXCETO QUANDO ENVOLVER AGENTES EXTERNOS À INSTITUIÇÃO, EX: CONTRATO/ADITIVO). EDITE SEU DOCUMENTO E SALVE EM PDF PARA ANEXAR NO SISTEMA. QUANDO FOR O CASO.